

79/arsg

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

Ao

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

TERMO DE CONTRATO Nº 11/2022

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2022, QUE FAZEM ENTRESI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS MURIAÉ E EMPRESA SANTA FÉ SERVIÇOS EIRELI.

A/C: Gestor do Contrato

REF.: PEDIDO DE REPACTUAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVA DA CATEGORIA 2022 - CONTRATO N.º 011/2022-

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de COPEIRAGEM, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Prezados;

Vimos apresentar pedido de Repactuação Contratual, conforme cláusula Décima do referido contrato em face do aumento dos salários e benefícios da categoria, concedida por força da Convenção Coletiva *SINTAPPI/MG X SINSEHT (MG001474/2023)* homologada em 02/05/2023, com efeitos financeiros a partir de abril de 2023 para os funcionários alocados no contrato acima referido, visando à manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, conforme planilhas anexas.

Atenciosamente;



Lindon Carlos Ferreira Lins  
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS  
CRA/MG 01-028412/D